



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RESPONSÁVEL: Ires Margarida Fath

PRIORIDADE: alto

1. OBJETO

Contratação de fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de Lagoa dos Três Cantos/RS, por meio de chamada pública no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com seleção de projetos de venda apresentados por agricultores familiares, fornecedores individuais e suas organizações, visando ao atendimento do planejamento de cardápios, às necessidades nutricionais e ao calendário letivo, com entregas programadas, condições de acondicionamento, transporte e recebimento compatíveis com a natureza perecível e não perecível dos produtos, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ALFACE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Nova, folhas firmes, frescas e limpas, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Aproximadamente 300g.	UN	288.0
2	ALHO - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto.	KG	30.0
3	BATATA DOCE - lavada, de 1ª qualidade, estar suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentam rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Tamanho médio de aproximadamente 200g a 350g por unidade.	KG	288.0
4	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - uht, resfriada, com polpa de fruta, no sabor de coco. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	UN	240.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



5	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - uht, resfriada, com polpa de fruta, no sabor de morango. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	UN	240.0
6	BERGAMOTA PONKAN - fresca, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A polpa e a casca deverão estar intactas e firmes; não conter substâncias terrosas, mofo, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; características organolépticas, físico-químicas.	KG	336.0
7	BETERRABA - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	432.0
8	BRÓCOLIS - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.	UN	1066.0
9	CEBOLA BRANCA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	KG	208.0
10	CENOURA - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	324.0
11	CHUCHU de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	384.0
12	COUVE CHINESA - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	UN	144.0
13	COUVE-FLOR - com cabeça compacta, fechada, de cor branca ou creme, sem manchas escuras, folhas e pragas. Unidade de tamanho médio, íntegra, fresca, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.	UN	576.0
14	CREME DE LEITE UHT homogeneizado – Embalagem cartonada (tipo tetrapak) de 200g. Com dados de	UN	264.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		
15	CUCA COM RECHEIO FRESCA - de ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado de 600 gr.	UN	360.0
16	DOCE DE FRUTA (chimia) - sabores: uva, morango, abacaxi, figo, de 1ª qualidade, não incolor. Embalagem contendo 1 Kg cada, pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar a data de entrega.	UN	207.0
17	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Novo, pertencer da última safra, de 1º qualidade, constituído de grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Em bom estado de conservação. Embalagem: limpa, resistente, transparente, higienizada. Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar da data de entrega.	PC	200.0
18	FEIJÃO PRETO - tipo 1. Novo, pertencer da última safra, de 1º qualidade, constituído de grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Em bom estado de conservação. Embalagem de 1kg, limpa, resistente, transparente, higienizada. Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar da data de entrega.	PC	328.0
19	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem plástica contendo 2 kg do produto. Produto com registro no SIM ou SIF. Rótulo contendo a denominação do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do produto, com apresentação do Alvará Sanitário do veículo.	KG	90.0
20	GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR - doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, sabores (uva – goiaba). Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem de vidro contendo data de	UN	120.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	fabricação, validade do produto, informação nutricional e ingredientes. Conter 230g. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.		
21	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	360.0
22	LARANJA DE UMBIGO - fresca, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A polpa e a casca deverão estar intactas e firmes; não conter substâncias terrosas, mofo, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; características organolépticas, físico-químicas.	KG	936.0
23	LEITE UHT INTEGRAL - inspecionado. Embalagem tetra pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	LT	5644.0
24	LEITE UHT INTEGRAL, SEM LACTOSE - inspecionado. Embalagem tetra pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	LT	465.0
25	MANDIOCA - de 1ª qualidade, congelada e descascada, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	280.0
26	MASSA CASEIRA - produto novo, congelado. De ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas.	PC	1314.0
27	MASSA CASEIRA SEM GLÚTEN – produzida com farinha de arroz, fécula de mandioca hidratada (tapioca) clara de ovo em pó e espessante goma guar, Embalagem deve ser plástica transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente, contendo de 300g. Sem lactose.	PC	120.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



28	MASSA DE PIZZA INTEGRAL - com 200 gramas e aproximadamente de 30 cm. Embalagem deve ser plástica transparente e atóxica, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	PC	720.0
29	MELANCIA - de 1ª qualidade, tamanho regular, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	KG	612.0
30	MORANGA CABOTIA - madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	48.0
31	MORANGO - de 1ª qualidade, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão, com coloração característica, sem sujidades e não deverá apresentar perfurações e machucados. Em embalagem plástica transparente, tamanhos uniformes.	KG	384.0
32	NATA - deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	150.0
33	NATA ZERO LACTOSE - deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	UN	20.0
34	OVOS DE GALINHA - dúzias, de 1ª qualidade, isenta de mofo, parasitas e substâncias nocivas, isenta de partes pútridas. Características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Não poderão estar trincados. Acomodados em cartelas de acordo com a quantidade solicitada, sendo estas em perfeitas condições estruturais.	DZ	1080.0
35	PÃO CASEIRO DE MILHO - fresco, de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente e atóxica, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem	UN	420.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

	nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 550g.		
36	PÃO CASEIRO DE TRIGO FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UN	1176.0
37	PÃO CASEIRO INTEGRAL FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UN	420.0
38	PÃO DE LEITE FATIADO FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado 500 gramas.	PC	1080.0
39	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO FRESCO - sem casca, de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado 500 gramas.	PC	780.0
40	PEPINO SALADA - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	384.0
41	PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	36.0
42	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade (mínima de 03 meses da data de entrega), peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas de acordo com o fabricante, e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Pacote de 400 gramas.	PC	1488.0





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



43	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE - tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem. Lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	PC	84.0
44	REPOLHO - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deverá apresentar aproximadamente 1kg.	UN	240.0
45	REQUEIJÃO CREMOSO - Embalagem atóxica, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Embalagem de copo. 200g.	UN	600.0
46	RÚCULA - bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, em embalagem atóxica apropriada para o produto. Maço com aproximadamente 200g.	MÇ	60.0
47	SUCO DE UVA INTEGRAL - Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1,5 litros. Validade mínima de 6 meses após entrega	UN	912.0
48	TEMPERO VERDE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 400g cada unidade, aproximadamente.	MÇ	336.0
49	TOMATE LONGA VIDA - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, pútridas.	KG	864.0
50	CUCA SEM RECHEIO FRESCA - de ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado de 600 gr.	UN	360.0

2. JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar constitui ação pública essencial para a garantia do direito à alimentação adequada, para a permanência e o rendimento dos estudantes e para a regularidade do funcionamento das unidades escolares.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A aquisição periódica de gêneros alimentícios, estruturada conforme o planejamento de cardápios e o consumo estimado, é necessária para manter a produção diária de refeições com qualidade nutricional, segurança sanitária e previsibilidade de abastecimento.

A não contratação, ou a contratação inadequada, implica riscos relevantes, como desabastecimento, interrupção ou redução de porções, substituições improvisadas fora do padrão do cardápio, aumento de perdas por inadequação de prazos e quantidades, além de maior probabilidade de inconformidades sanitárias, impactando diretamente o atendimento aos estudantes e a continuidade do serviço público.

A contratação por meio de chamada pública do PNAE promove o interesse público ao alinhar a execução da política de alimentação escolar ao fomento da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e regional, incentivando circuitos curtos de comercialização e contribuindo para maior frescor e adequação sazonal dos alimentos, sem prejuízo à conformidade nutricional.

Espera-se, com a medida, ganhos de eficiência operacional (entregas fracionadas e planejamento de estoque), qualidade (itens com melhor condição organoléptica e rastreabilidade) e continuidade do serviço, com mecanismos de recebimento, substituição e monitoramento que reduzam perdas e assegurem regularidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no abastecimento das unidades escolares com gêneros alimentícios, selecionados conforme cardápios elaborados pela área técnica responsável e compatíveis com as diretrizes do PNAE, mediante contratação de fornecedores habilitados no âmbito da agricultura familiar, individualmente ou por suas organizações.

A seleção dos projetos de venda será realizada em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e com a Resolução CD/FNDE nº 4/2026, observando obrigatoriamente os critérios de priorização estabelecidos para a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

A classificação dos projetos de venda seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- I – fornecedores locais do município;
- II – fornecedores do território rural;
- III – fornecedores do estado;
- IV – fornecedores do país.

Dentro de cada nível territorial, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas;





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- b) fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos;
- c) grupos formais (associações e cooperativas);
- d) grupos informais;
- e) fornecedores individuais.

Em caso de empate entre projetos de venda, serão utilizados critérios de desempate, tais como:

- I – maior diversidade de produtos ofertados;
- II – compatibilidade com o cardápio escolar;
- III – capacidade de fornecimento regular;
- IV – sorteio em ato público, quando necessário.

Não será adotado o critério de menor preço, tendo em vista que os valores de aquisição são previamente definidos pela Administração com base em pesquisa de mercado, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

O fornecimento será organizado por itens, com definição de unidades de medida, padrões mínimos de qualidade, cronograma de entregas e condições de logística.

O fluxo operacional compreende: planejamento anual e/ou semestral de demanda; consolidação de itens e quantitativos por período; publicação da chamada pública e recepção de projetos de venda; análise de habilitação e seleção/credenciamento; formalização do instrumento contratual; programação de entregas por rota, local e periodicidade; execução de entregas parceladas, priorizando fracionamento de perecíveis para assegurar frescor e adequação à capacidade de armazenamento; conferência quantitativa e avaliação qualitativa no recebimento; registro de ocorrências e tratamento de não conformidades com substituição quando cabível; liquidação e pagamento conforme entregas aceitas.

Identificadas não conformidades no ato do recebimento, a contratada deverá proceder à substituição dos produtos recusados e à reposição de quantitativos entregues a menor no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para itens perecíveis e até 48 (quarenta e oito) horas para itens não perecíveis, contados da notificação formal, sem ônus adicional para a Administração.

As entregas são registradas para fins de rastreabilidade, auditoria e controle do atendimento, com respaldo em notas fiscais por remessa e registros de inspeção da Administração.

Poderá haver substituição de gêneros alimentícios em razão de sazonalidade ou indisponibilidade temporária, desde que mantida a equivalência nutricional do item substituído e mediante prévia autorização da nutricionista responsável, observadas as diretrizes do PNAE.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A Administração interage por meio do gestor e fiscais designados, que validam o atendimento ao cardápio, registram entregas, controlam saldos por item, ajustam o cronograma por necessidade operacional e autorizam substituições por sazonalidade quando permitidas, desde que mantidas equivalência nutricional e conformidade com as diretrizes do programa.

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação do PNAE, podendo, em último caso, ser realizado sorteio em ato público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualidade: os gêneros alimentícios devem atender às especificações do termo de referência e do edital, incluindo padrão de qualidade compatível com o consumo humano, ausência de avarias, contaminações e alterações organolépticas, bem como conformidade com rotulagem e identificação de lote.

Para itens industrializados, devem ser observadas as informações obrigatórias de rótulo, composição, data de fabricação e validade, e condições de armazenamento indicadas pelo fabricante.

Para itens perecíveis, deve ser mantida a cadeia de conservação adequada ao produto, preservando temperatura e condições de higiene durante transporte e entrega.

Requisitos sanitários e normativos: a contratada deve cumprir a legislação sanitária e de segurança alimentar aplicável, incluindo boas práticas de manipulação, transporte e acondicionamento, e possuir licenças, registros e autorizações exigíveis para o ramo de atividade, quando cabíveis.

Deve assegurar rastreabilidade por lote e manter documentação de origem e conformidade sempre que exigida para o item.

Requisitos operacionais e logísticos: o fornecimento deve ocorrer de forma parcelada, conforme ordens de fornecimento emitidas pela Administração, com entregas nos locais indicados no Município, em dias e horários definidos para recebimento.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, preferencialmente em periodicidade semanal, conforme cronograma da Secretaria de Educação, sendo que os gêneros perecíveis deverão ser fornecidos conforme demanda das unidades escolares, inclusive com entregas diárias quando necessário, em horários previamente definidos pela Administração.

O acondicionamento deve garantir integridade e evitar contaminação cruzada, com embalagens apropriadas ao produto e ao transporte.

Deve haver capacidade de atendimento a demandas recorrentes e a reposições decorrentes de recusa, sem prejuízo do cronograma de abastecimento.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Requisitos de desempenho e continuidade: a contratada deve cumprir prazos de entrega, mantendo regularidade e previsibilidade do abastecimento.

Deve garantir substituição de itens recusados e reposição de faltas, com a continuidade do serviço de alimentação escolar, sem ônus adicional.

Requisitos documentais: cada entrega deve ser acompanhada de nota fiscal correspondente, com identificação clara dos itens, quantidades, unidade de fornecimento, lote quando aplicável, e demais informações necessárias à conferência e ao controle.

Devem ser disponibilizados, quando solicitados, comprovantes de regularidade e documentos técnicos compatíveis com o objeto, preservada a competitividade e a razoabilidade das exigências.

Deverá ser observado o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ano/entidade executora, nos termos da legislação vigente do PNAE.

A habilitação dos fornecedores observará integralmente as exigências previstas no edital da chamada pública, incluindo a comprovação do enquadramento como agricultor familiar por meio de DAP/CAF, regularidade fiscal e demais documentos exigidos, vedada a imposição de exigências não previstas que restrinjam a competitividade.

Os preços apresentados nos projetos de venda deverão ser compatíveis com os preços de mercado, conforme pesquisa prévia realizada pela Administração, podendo ser recusadas propostas com valores incompatíveis ou manifestamente inexequíveis.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada conforme a Resolução CD/FNDE nº 4/2026, com base em pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, preferencialmente no âmbito local, observando a compatibilidade com os valores de mercado.

A metodologia contemplou a coleta e comparação de preços unitários obtidos a partir de fontes idôneas e verificáveis, tais como contratações públicas similares e recentes de entes da Administração, painéis e bancos oficiais de preços quando disponíveis, bem como cotações formais junto a potenciais fornecedores aptos, assegurando-se o registro das condições comerciais, prazos, local de entrega e demais premissas relevantes.

A memória de cálculo considerou, para cada item, o preço unitário de referência definido a partir de tratamento estatístico e análise crítica das cotações (com exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou destoantes, quando identificado), multiplicado pelas quantidades estimadas no período de vigência, resultando no valor total estimado.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Os valores foram compatibilizados com a previsão de entregas fracionadas e com a sazonalidade, quando aplicável, resguardando-se a aderência ao planejamento de cardápios e ao consumo projetado.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento à Resolução CD/FNDE nº 4/2026, com base em pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, preferencialmente no âmbito local, sendo o valor encontrado por item:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
288.0	ALFACE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Nova, folhas firmes, frescas e limpas, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Aproximadamente 300g.	R\$ 5,04	R\$ 1.451,52
30.0	ALHO - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto.	R\$ 25,39	R\$ 761,70
288.0	BATATA DOCE - lavada, de 1ª qualidade, estar suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentam rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Tamanho médio de aproximadamente 200g a 350g por unidade.	R\$ 6,49	R\$ 1.869,12
240.0	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - uht, resfriada, com polpa de fruta, no sabor de coco. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,75	R\$ 1.620,00
240.0	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - uht, resfriada, com polpa de fruta, no sabor de morango. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão	R\$ 6,75	R\$ 1.620,00





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

	aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.		
336.0	BERGAMOTA PONKAN - fresca, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A polpa e a casca deverão estar intactas e firmes; não conter substâncias terrosas, mofo, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; características organolépticas, físico-químicas.	R\$ 8,52	R\$ 2.862,72
432.0	BETERRABA - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 8,05	R\$ 3.477,60
1066.0	BRÓCOLIS - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.	R\$ 8,05	R\$ 8.581,30
208.0	CEBOLA BRANCA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	R\$ 6,62	R\$ 1.376,96
324.0	CENOURA - 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 10,94	R\$ 3.544,56
384.0	CHUCHU de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 4,22	R\$ 1.620,48
144.0	COUVE CHINESA - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 11,02	R\$ 1.586,88
576.0	COUVE-FLOR - com cabeça compacta, fechada, de cor branca ou creme, sem	R\$ 7,49	R\$ 4.314,24





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

	manchas escuras, folhas e pragas. Unidade de tamanho médio, íntegra, fresca, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300g.		
264.0	CREME DE LEITE UHT homogeneizado – Embalagem cartonada (tipo tetrapak) de 200g. Com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	R\$ 3,91	R\$ 1.032,24
360.0	CUCA COM RECHEIO FRESCA - de ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado de 600 gr.	R\$ 20,58	R\$ 7.408,80
207.0	DOCE DE FRUTA (chimia) - sabores: uva, morango, abacaxi, figo, de 1ª qualidade, não incolor. Embalagem contendo 1 Kg cada, pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar a data de entrega.	R\$ 36,33	R\$ 7.520,31
200.0	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Novo, pertencer da última safra, de 1ºqualidade, constituído de grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Em bom estado de conservação. Embalagem: limpa, resistente, transparente, higienizada. Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00
328.0	FEIJÃO PRETO - tipo 1. Novo, pertencer da última safra, de 1ºqualidade, constituído de grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Em bom estado de conservação. Embalagem de 1kg, limpa, resistente, transparente, higienizada.	R\$ 6,56	R\$ 2.151,68





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

	Validade: prazo mínimo de 02 meses a contar da data de entrega.		
90.0	FILÉ DE TILÁPIA - congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem plástica contendo 2 kg do produto. Produto com registro no SIM ou SIF. Rótulo contendo a denominação do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do produto, com apresentação do Alvará Sanitário do veículo.	R\$ 127,31	R\$ 11.457,90
120.0	GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR - doce pastoso, composto unicamente por frutas, sem adição de açúcar, sabores (uva – goiaba). Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem de vidro contendo data de fabricação, validade do produto, informação nutricional e ingredientes. Conter 230g. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de entrega.	R\$ 41,20	R\$ 4.944,00
360.0	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	R\$ 4,32	R\$ 1.555,20
936.0	LARANJA DE UMBIGO - fresca, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade, apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A polpa e a casca deverão estar intactas e firmes; não conter substâncias terrosas, mofo, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; características organolépticas, físico-químicas.	R\$ 12,26	R\$ 11.475,36
5644.0	LEITE UHT INTEGRAL - inspecionado. Embalagem tetra pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	R\$ 5,84	R\$ 32.960,96





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

465.0	LEITE UHT INTEGRAL, SEM LACTOSE - inspecionado. Embalagem tetra pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	R\$ 6,28	R\$ 2.920,20
280.0	MANDIOCA - de 1ª qualidade, congelada e descascada, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 12,47	R\$ 3.491,60
1314.0	MASSA CASEIRA - produto novo, congelado. De ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 13,54	R\$ 17.791,56
120.0	MASSA CASEIRA SEM GLÚTEN – produzida com farinha de arroz, fécula de mandioca hidratada (tapioca) clara de ovo em pó e espessante goma guar, Embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente, contendo de 300g. Sem lactose.	R\$ 12,48	R\$ 1.497,60
720.0	MASSA DE PIZZA INTEGRAL - com 200 gramas e aproximadamente de 30 cm. Embalagem deve ser plástica transparente e atóxica, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	R\$ 7,41	R\$ 5.335,20
612.0	MELANCIA - de 1ª qualidade, tamanho regular, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	R\$ 3,51	R\$ 2.148,12
48.0	MORANGA CABOTIA - madura in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	R\$ 6,86	R\$ 329,28





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
384.0	MORANGO - de 1ª qualidade, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão, com coloração característica, sem sujidades e não deverá apresentar perfurações e machucados. Em embalagem plástica transparente, tamanhos uniformes.	R\$ 49,75	R\$ 19.104,00
150.0	NATA - deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
20.0	NATA ZERO LACTOSE - deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagens de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega.	R\$ 11,16	R\$ 223,20
1080.0	OVOS DE GALINHA - dúzias, de 1ª qualidade, isenta de mofo, parasitas e substâncias nocivas, isenta de partes pútridas. Características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Não poderão estar trincados. Acomodados em cartelas de acordo com a quantidade solicitada, sendo estas em perfeitas condições estruturais.	R\$ 11,46	R\$ 12.376,80
420.0	PÃO CASEIRO DE MILHO - fresco, de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 550g.	R\$ 11,55	R\$ 4.851,00
1176.0	PÃO CASEIRO DE TRIGO FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos	R\$ 12,12	R\$ 14.253,12





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 500g.		
420.0	PÃO CASEIRO INTEGRAL FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Aproximadamente 500g.	R\$ 15,91	R\$ 6.682,20
1080.0	PÃO DE LEITE FATIADO FRESCO - de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado 500 gramas.	R\$ 14,30	R\$ 15.444,00
780.0	PÃO DE SANDUÍCHE FATIADO FRESCO - sem casca, de ótima qualidade, produzido em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado 500 gramas.	R\$ 12,05	R\$ 9.399,00
384.0	PEPINO SALADA - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 7,27	R\$ 2.791,68
36.0	PIMENTÃO VERDE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 22,49	R\$ 809,64
1488.0	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade (mínima de 03 meses da data de entrega), peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas	R\$ 21,28	R\$ 31.664,64





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	corretas de acordo com o fabricante, e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Pacote de 400 gramas.		
84.0	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE - tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem. Lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	R\$ 13,21	R\$ 1.109,64
240.0	REPOLHO - de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deverá apresentar aproximadamente 1kg.	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
600.0	REQUEIJÃO CREMOSO - Embalagem atóxica, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Embalagem de copo. 200g.	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
60.0	RÚCULA - bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, em embalagem atóxica apropriada para o produto. Maço com aproximadamente 200g.	R\$ 4,97	R\$ 298,20
912.0	SUCO DE UVA INTEGRAL - Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1,5 litros. Validade mínima de 6 meses após entrega	R\$ 20,79	R\$ 18.960,48
336.0	TEMPERO VERDE - de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 400g cada unidade, aproximadamente.	R\$ 5,24	R\$ 1.760,64
864.0	TOMATE LONGA VIDA - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, pútridas.	R\$ 10,93	R\$ 9.443,52
360.0	CUCA SEM RECHEIO FRESCA - de ótima qualidade, produzida em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância	R\$ 18,41	R\$ 6.627,60





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



	sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. Peso aproximado de 600 gr.		
	TOTAL DO ORÇAMENTO=		R\$ 316.056,45

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma continuada e parcelada durante a vigência contratual, observando-se o cronograma de entregas estabelecido pela Administração, com periodicidade compatível com o consumo das unidades escolares e com a natureza dos itens.

Etapas e marcos de execução

Planejamento operacional: definição de rotas, locais de entrega, dias e horários de recebimento, bem como responsáveis pelo recebimento em cada unidade, antes do início do fornecimento.

Programação de entregas: emissão de solicitações/ordens de fornecimento ou instrumento equivalente, contendo itens, quantidades, locais e datas, com antecedência mínima definida no contrato.

Entrega e conferência: entrega no local indicado, com conferência imediata de quantidades e avaliação de conformidade qualitativa, incluindo integridade de embalagens, condições do produto e validade, quando aplicável.

Tratamento de não conformidades: registro de ocorrências, recusa parcial ou total do item inconforme, e acionamento do fornecedor para substituição dentro do prazo estabelecido, sem ônus adicional.

Encerramento: consolidação de saldos, verificação de entregas realizadas, emissão de termo de encerramento/atesto final quando cabível e arquivamento dos registros.

Responsabilidades

Do fornecedor: disponibilizar os itens nas quantidades e condições pactuadas; garantir transporte e acondicionamento adequados; substituir itens recusados; manter comunicação com a fiscalização; apresentar documentação exigida em cada entrega, quando prevista.

Da Administração: disponibilizar estrutura mínima para recebimento nos horários definidos; realizar conferência e registrar aceite/ocorrências; manter controle de consumo e saldo; comunicar com antecedência ajustes de cronograma, quando necessários.

Critérios de aceite





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O aceite será condicionado à conformidade do item com as especificações, à integridade e higiene do acondicionamento, ao atendimento do prazo de validade e à entrega no local e horário pactuados, com registro de recebimento e atesto pela fiscalização.

Em caso de recusa total ou parcial, a Administração registrará a não conformidade e notificará a contratada para substituição e/ou reposição, mantendo-se o controle por lote e por entrega.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão contratual será exercida por gestor do contrato designado formalmente, com apoio de fiscais (técnico e/ou administrativo), responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle de entregas, verificação de conformidade e instrução de pagamentos, nos termos da Lei 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Inconformidades serão formalizadas pela fiscalização, com definição de prazo para correção/substituição.

Persistindo a falha, poderão ser aplicadas glosas, suspensão de recebimento do item, e sanções administrativas previstas no edital/contrato e na Lei 14.133/2021, observadas as peculiaridades da contratação no âmbito do PNAE, observados contraditório e ampla defesa.

Reincidências e descumprimento de obrigações essenciais, com risco ao serviço de alimentação escolar, poderão ensejar rescisão contratual, na forma legal.

7.1 Das Penalidades:





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, observados o contraditório e a ampla defesa:

- I – advertência, nos casos de irregularidades de pequena gravidade;
- II – multa, em caso de atraso na entrega ou inexecução parcial, limitada a percentual razoável sobre o valor do item inadimplido;
- III – substituição obrigatória dos produtos recusados, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração;
- IV – rescisão contratual, nos casos de inexecução reiterada ou descumprimento grave das obrigações.

As penalidades deverão observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, considerando a natureza da contratação no âmbito da agricultura familiar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega: As entregas serão realizadas de forma parcelada, nos locais indicados pela Administração Municipal, observadas as condições de transporte e conservação adequadas a cada produto. No que tange aos pedidos de fornecimento, estes serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação até a quarta-feira da semana anterior à entrega. A entrega deverá ocorrer, impreterivelmente, na segunda-feira, nas seguintes unidades: EMEF Professora Eida da Silveira (Rua Ervino Petry, nº 73) e EMEI Rainha (Rua Ervino Petry, nº 71), ambas no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. Os produtos deverão ser entregues com embalagens íntegras, identificação adequada e rotulagem conforme legislação, acompanhados de nota fiscal correspondente.

Recebimento: O recebimento será efetuado com conferência quantitativa e qualitativa, incluindo verificação de conformidade com especificações, integridade, validade e condições sanitárias. Para os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade, deverá ser verificado, na ocasião da entrega, o atendimento ao art. 13, §1º, da Lei nº 11.947/2009, exigindo-se prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade, caso não especificado no respectivo item. Quando cabível, o recebimento ocorrerá em duas etapas: recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência inicial; e recebimento definitivo, após verificação de conformidade e registro de aceite pela fiscalização, dentro do prazo administrativo estabelecido. Itens em desconformidade (inclusive quanto ao prazo remanescente de validade quando aplicável) serão recusados, devendo o fornecedor promover substituição e/ou reposição, sem ônus adicional, no prazo estabelecido pela Administração, contado da notificação.

Documentação e comprovações





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Poderão ser exigidos, conforme o item e a legislação aplicável, documentos de entrega como nota fiscal/documento fiscal equivalente, identificação de lote e validade para industrializados, e demais registros necessários à rastreabilidade e ao controle do PNAE.

Pagamento

O pagamento será efetuado em até dez dias após o atesto do recebimento e a regular liquidação, proporcionalmente às quantidades efetivamente entregues e aceitas, dentro do prazo estabelecido no contrato, mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Serão aplicadas as retenções legais cabíveis.

Entregas não conformes, recusadas ou não substituídas no prazo estarão sujeitas a glosa e demais medidas previstas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de chamada pública, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, não sendo adotado o critério de menor preço.

Os projetos de venda serão classificados conforme os critérios de priorização da agricultura familiar previstos na legislação do PNAE, observada a ordem de preferência entre fornecedores locais, territoriais, estaduais e nacionais, bem como entre grupos formais, informais e fornecedores individuais.

O detalhamento dos critérios de seleção encontra-se descrito no item 3 deste Termo de Referência.

Critérios de habilitação:

A habilitação dos proponentes observará exclusivamente os documentos previstos na Resolução CD/FNDE nº 4/2026, sendo vedada a exigência de documentação adicional não prevista na referida norma.

Poderão participar da chamada pública:

- a) fornecedores individuais da agricultura familiar;
- b) grupos informais;
- c) grupos formais (associações e cooperativas);
- d) empreendedores familiares rurais.

Para fins de habilitação, serão exigidos os seguintes documentos:

a) Fornecedores individuais (CAF pessoa física).

- I – cópia do CPF;





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- II – extrato do CAF atualizado (últimos 60 dias);
- III – projeto de venda assinado;
- IV – documentação sanitária conforme o produto;
- V – declaração de produção própria.

b) Grupos informais

- I – cópia do CPF de todos os participantes;
- II – CAF de cada agricultor;
- III – projeto de venda assinado por todos;
- IV – documentação sanitária;
- V – declaração de produção própria.

c) Grupos formais (associações/cooperativas)

- I – CNPJ;
- II – CAF jurídico atualizado;
- III – certidão de regularidade com a Fazenda Federal (RFB/PGFN) e certificado de regularidade do FGTS (CRF);
- IV – estatuto e ata da diretoria;
- V – projeto de venda;
- VI – declaração de produção própria dos associados;
- VII – relação dos agricultores participantes;
- VIII – declaração de controle do limite individual;
- IX – documentação sanitária.

d) Empreendedor Familiar Rural (EFR)

- I – CNPJ;
- II – CAF jurídico;
- III – certidão de regularidade com a Fazenda Federal (RFB/PGFN) e certificado de regularidade do FGTS (CRF);
- IV – contrato/estatuto;





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



V – projeto de venda;

VI – declaração de produção própria;

VII – relação de participantes;

VIII – documentação sanitária.

A documentação exigida limita-se ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 4/2026, não sendo permitida a exigência de documentos adicionais que restrinjam a participação dos agricultores familiares.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação consignada com recursos da verba PNAE, em classificação de natureza de despesa compatível com a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, a ser indicada no processo e no instrumento contratual.

A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à formalização da contratação e, se necessário, a dotação será ajustada antes da assinatura do contrato; na hipótese de insuficiência, será providenciada a suplementação mediante crédito adicional cabível, anteriormente à assunção de obrigações.



Nome: Ires Margarida Fath
CPF: ***.653.260-**

Assinado com certificado digital avançado

IRES MARGARIDA FATH

SMECDL

